



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

## PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do  
do 04/05/93, na forma  
do Art. 67 da LOM.

Em, 19/05/93

VISTO

LEI Nº 679/93



DENOMINA DE RUA JOÃO CASTOR DE SENNA  
A ATUAL PROJETADA DO LOTEAMENTO  
DIM BRASÍLIA, NESTA CIDADE, E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba,  
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Castor de Senna, a atual Rua  
Projetada, do Loteamento Jardim Brasília, limitando-se com a BR -  
230 e a Rua São Miguel, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABEDELO, 12 de abril de 1993.

  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
José Francisco Régis  
Prefeito

